CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
R.º 165/05
Rec. 09.6.2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
117

REQUERIMENTO

(Pedido de Informações)

O Vereador abaixo assinado propõe que, ouvido o Plenário, em regime de urgência, seja encaminhado um ofício ao Sr. Prefeito Municipal com o seguinte pedido de informações:

a) A quem pertencia a área de terras da rua que está sendo aberta e calçada pela Prefeitura Municipal, situada entre as ruas Marechal Deodoro e a Avenida Egydio Michaelsen;
b) Cópias dos termos de doação, permuta ou compra da área onde está sendo aberta a rua;
c) Quais os critérios logísticos e urbanísticos observados para a abertura da rua;
d) A Lei nº 1.073, de 17 de novembro de 1982, em seus artigos 56 e 63 estabelece larguras para a rua e calçada, respectivamente. Porque esta lei não está sendo observada e quem autorizou a abertura nos moldes que ora se encontra a obra;
e) Como a referida rua é uma ligação entre outras duas ruas, já existentes, ou seja, necessitou de toda infra-estrutura, desde abertura da mesma, aterro, cordões, calçamento, iluminação pública, esgoto e mão-de-obra, evidentemente que o conjunto destas despesas ultrapassaram os limites da inexigibilidade e houve necessidade de licitação pública. Pergunta-se:
   1) Qual a data da publicação do edital de licitação;
   2) Qual a data da abertura do edital de licitação;
   3) Qual a empresa vencedora da licitação;
   4) Qual o valor total da obra;
   5) Quanto já foi pago até o momento.

SESSÃO REALIZADA
EM: 09/ 6 /2005
PROPOSIÇÃO
( ) APROVADA
(X) REJEITADA
(X) MAIORIA
( ) UNANIMIDADE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
2
212

JUSTIFICATIVA

Inúmeras pessoas estão indignadas com a forma arquitetônica da rua e nos fazem questionamentos do porquê tantas outras comunidades necessitam e querem o calçamento e não conseguem, e para esta rua rapidamente e repentinamente se consegue tal êxito. Existe algo especial.

Somente a título de exemplo, a rua do Vereador Ademir Hoss, no Bairro Rio Branco, foi prometido o calçamento, inclusive por outras administrações e nada foi feito. A Prefeitura deve priorizar sim, porém com mais prudência.

Contamos com o apoio dos colegas para a aprovação.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2005.

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN

Ver. CLÓVIS DUARTE

Ver. VALDIR RAMOS

Ver. MOZAR HOFF